



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## Ata nº 018/2022 – Mesa Diretora 18ª Reunião Ordinária

**Sigla:** Ata R-MESA nº 018/2022.

**Realização:** presencial.

**Local:** sala da presidência da Câmara Municipal.

**Data e horário:** 03/11/2022 às 19:30h.

**Vereadores presentes:** Everton Alves Ferreira (presidente) Dirceu Aparecido Sverzuti (vice), Moisés Antônio Leite (primeiro-secretário) e Caio Garcia (segundo-secretário).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

### Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo 1º Secretário (Ata R-Mesa nº 017/2022).
- Votação da ata.
- Informações a respeito do Parecer Técnico-Jurídico nº 007/2022 da Procuradoria da Câmara a respeito do Julgamento das Contas Municipais de 2020, tendo em vista o Parecer-COFC nº 15/2022, que opinou pela necessidade de se abrir Comissão Especial Processante a respeito dos apontamentos específicos do Parecer Prévio do TCESP (itens B.1.6 e B.1.10).
- Deliberação a respeito da indicação nº 287/2022 do vereador Luís César dos Santos.
- Nova deliberação a respeito da promulgação da Nova Lei Orgânica, ante a inércia do Poder Executivo em responder o Ofício CM nº 55/2022, protocolado em 22/09/2022.

### Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Caio.
- Ata anterior aprovada por unanimidade.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

- Inicialmente, ficou registrado pelo sr. Presidente que, tendo em vista a reordenação dos pontos facultativos, conforme Decreto do Poder Executivo da última semana de outubro, a realização da reunião primeira reunião ordinária de novembro foi postergada para hoje, dia 3/11, sendo que todos os vereadores membros tiveram ciência e concordaram com a questão.
- Dando sequência, o sr. Presidente trouxe para ciência dos membros o conteúdo do Parecer Técnico-Jurídico nº 007/2022 da Procuradoria da Câmara, no sentido de que o plenário poderia sim, através de recurso apresentado por qualquer membro, deliberar por 2/3 (dois terços) dos srs. Vereadores, no sentido de afastar o entendimento do Parecer-COFC nº 015/2022, que opinou pela abertura da Comissão Especial Processante para averiguar as supostas irregularidades constantes nos itens B.1.6 e B.1.10 do Parecer Prévio das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de 2.020. Nesse sentido, conforme entendimento do Procurador Jurídico, havendo o voto da maioria qualificada dos Vereadores no sentido de relevar tais apontamentos, tornaria inútil qualquer averiguação que a Comissão Especial pudesse fazer, eis que tanto a compensação unilateral das contribuições previdenciárias quanto a eventual devolução do pagamento de abono aos Secretários, ficariam absolutamente ultrapassados, ante a soberania do Legislativo Municipal frente ao entendimento do Parecer Prévio.
- Os membros noticiaram ciência, e informaram que aguardariam, então, a decisão do sr. Presidente a respeito de como a questão de ordem deva ser resolvida.
- Em seguida, o sr. Presidente trouxe para debate dos membros o conteúdo da Indicação nº 287/2022 do Vereador Luís César dos Santos, aprovada na última sessão ordinária, solicitando que esta Mesa oficiasse o Executivo indagando se haverá ou não a Festa do Peão ainda neste ano de 2.022.
- Todos os membros, então, aprovaram a expedição de Ofício, em atendimento à indicação do dito Vereador.
- Por fim, foi posto em discussão o que se deveria fazer a respeito do agendamento da promulgação da Nova LOM, uma vez que até o presente momento, o Ofício CM 55/2022, protocolado em 22/09/2022, para que fosse agendada no Centro Cultural a sessão solene no dia 26/11/2022, não foi respondido pelo sr. prefeito.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

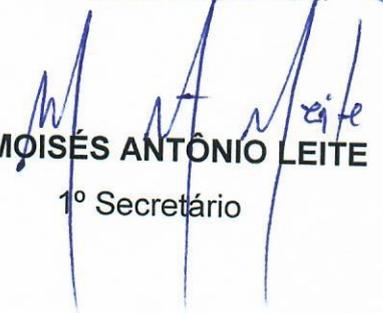
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Destarte, conforme notícia trazida pelo vereador Dirceu Sverzuti, o Centro Cultural está em reformas, não havendo até o presente momento a certeza de que o local estará pronto para a realização da sessão no dia solicitado. Logo, o mesmo vereador solicitou que fosse reagendada a sessão para o dia 25/11/2022, uma sexta-feira, às 19:30h, na própria Câmara Municipal.
- Os demais membros concordaram com a iniciativa, e afirmaram que vão convidar a população para a realização da sessão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Mesa para a próxima reunião a ser realizada no dia 16/11/2022, conforme calendário aprovado.

  
**EVERTON ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara

  
**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

1º Secretário

  
**DIRCEU APARECIDO SVERZUTI**

Vice-Presidente da Câmara

  
**CAIO GARCIA**

2º Secretário